



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2023
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO Nº 000112-00025075/2022-87
CONTRATO SIGGO Nº 048814**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no Centro Cívico – Palácio do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 8º Andar, Ala Leste, Sala 800, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, neste ato representada por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 1.900.443 – SESP/DF, inscrita sob o CPF nº 708.509.411-72, na qualidade de **SECRETÁRIA DE ESTADO**, nomeada no [DODF nº 1-A](#), de 01 de janeiro de 2023, página 08, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Lei nº 7.212/2022](#), no [Decreto Distrital nº 32.598/2010](#), e fundamento no art. 1º, inciso IV, da [Portaria SEPLAD nº 33](#), de 23 de novembro de 2022, publicada no [DODF nº 226](#), de 07 de dezembro de 2022, páginas 36 a 47, de outro lado, a empresa **IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ: 14.853.879/0001-29, com sede no SCIA, Quadra 14, Conjunto 8, Lote 16, Andar Segundo - Zona Industrial - Guará - Brasília - Distrito Federal, CEP: 71.250-140, representada por **NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO**, brasileira, portadora, do RG nº 2.838.276 SESPDS/DF, da CNH nº 06.368.576.997 DETRAN/DF, inscrita sob o CPF nº 368.022.168-17, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência constante do contrato nº 08/2023 (108927612), por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, passando seu término de **16/11/2023 para 15/04/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo, ora aditado, terá vigência no período compreendido de **17/11/2023 a 15/04/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (110315196) e Nota de Empenho nº 2023NE00128 (110693923), emitida em 17/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, à conta do Programa de Trabalho 14.422.6211.3051.0009, Natureza da Despesa 44.90.51, Fontes de Recursos 100 e 733.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá ajustar a garantia, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, do qual o presente Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

7.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura eletrônica das partes e eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

Pelo Contratada:

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado

NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO, RG n.º 2838276 SESPDS-DF, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0282126-5, Secretário(a) de Estado da Mulher do Distrito Federal**, em 27/10/2023, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124942615)
verificador= **124942615** código CRC= **FF0A8795**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.mulher.df.gov.br